



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Memorando n.º 331/2019-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 25 de junho de 2019.

**À Procuradoria Geral Legislativa
Senhor Celso Valério Nascimento Pereira**

Assunto: Projeto de Lei nº 017/2019.

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o, venho informar que, em resposta ao Ofício nº 741/2019 – DL (folhas 135), solicitando informação sobre a não inclusão do referido Projeto de Lei, das ações 185-A e 185-B, recentemente incluídas no PPA por meio do Projeto de Lei que aprovou o Gira Renda, o Poder Executivo encaminhou á **Emenda Modificativa nº 006/2019**, lida na Sessão Ordinária do dia 25/06/2019.

Diante do exposto, encaminho, consoante Art. 241 §1º do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer prévio, o **Projeto de Lei nº 017/2019**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências”.

Atenciosamente,

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

Recidi em
25/06/19
[Signature]